

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-11512

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram, na Sala dos Atos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, pelas 09:30 horas, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, o Doutor Pedro Manuel Cortesão Godinho, Subdiretor e Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, a Dr.ª Ana Augusta Albuquerque Garcia Caldeira Serrano, Técnica Superior da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e a Dr.ª Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Coordenadora Executiva da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, ambas na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as, no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as e da proposta de lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

I. Verificou-se que, no prazo concedido para a audiência de interessados, foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise das mesmas e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

| | Nome do/a Candidato/a | Formulário Tipo | Motivo da Exclusão | Decisão |
|---------------------------------|---|------------------------|---------------------------|----------------|
| | Anabela Pires Duarte | Sim | a) | Indeferimento |
| Alegações | As constantes do requerimento apresentado pela candidata (RT #2572646, com requerimento datado de 13/10/2022). | | | |
| Fundamentação da Decisão | Do requerimento apresentado pela candidata constam as seguintes alegações: "Concluí o mestrado em Ciência de Informação, tenho o curso técnico profissional de Biblioteca e Documentação ministrado pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, para além de um estágio extracurricular na Biblioteca do Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, como técnica superior de biblioteca. Possuo competências para as funções apresentadas no ponto 8 do aviso, sendo que a minha tese de mestrado vai de encontro à temática do tratamento dos dados de investigação no ensino superior. Ingressei, no presente ano letivo, no doutoramento em Ciência da Informação, prosseguindo com a mesma temática." "Pelo exposto, creio ter as condições e habilitações para ir de encontro às necessidades apresentadas para o posto de trabalho anunciado, pelo que espero uma reanálise favorável da minha candidatura." | | | |



Fundamentação da Decisão

Nos termos do Aviso (extrato) n.º 16376/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 19/08, e do Aviso publicado na plataforma Apply UC, foi definido, respetivamente, nos pontos 3 e 8, que as habilitações literárias exigidas no âmbito do concurso em apreço são a Licenciatura em Ciência da Informação.

De acordo com o ponto 9.3 do Aviso, *“a não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2, determina a exclusão do procedimento, quando se trate de documento essencial à verificação dos requisitos de admissão ou à aplicação dos métodos de seleção”*. E um dos documentos cuja entrega o ponto 9.2. do aviso exige, justamente, é a *“cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 8”*.

Ora, a candidata Anabela Pires Duarte foi excluída do procedimento concursal, com o seguinte fundamento: *“candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura”* – v. ata 2 do procedimento.

Com efeito, a candidata comprova ser licenciada em Português com Menor em Estudos Clássicos, não juntando, nos termos conjugados dos referidos pontos 8., 9.2. e 9.3. do aviso, o mencionado comprovativo de Licenciatura em Ciências da Informação.

Assim, ainda que a candidata alegue ser detentora do Mestrado em Ciências da Informação, não possui as habilitações literárias que se consideraram necessárias para o preenchimento das necessidades que estiveram na base da abertura do procedimento concursal, ou seja, a Licenciatura em Ciências da Informação. Por outro lado, o Mestrado em Ciências de Informação, cujo comprovativo de conclusão é junto pela candidata, não foi considerado como sendo fundamental para a satisfação das referidas necessidades, como prova o facto de a detenção de tal Mestrado ter sido considerada como um requisito preferencial, nos termos do ponto 8 do aviso, e que, por essa razão, não influi em sede de admissão/exclusão de candidaturas, mas, antes, de avaliação dos elementos curriculares dos candidatos; pelo contrário, e conforme exigido pelo Aviso de abertura do concurso, a não comprovação da detenção da Licenciatura em Ciências da Informação é motivo de exclusão do procedimento. Por não ter feito tal comprovação, foi a candidata excluída do concurso.

Deste modo, em face do exposto, delibera o júri, por unanimidade, indeferir as alegações apresentadas pela candidata Anabela Pires Duarte.

Legenda:

a) *Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;*

- II.** Não se tendo os/as demais candidatos/as pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter o projeto de lista de ordenação final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 3.

- III.** Mais deliberou o Júri, proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

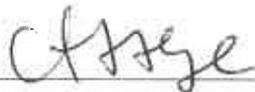
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri

Presidente,



Doutor Pedro Manuel Cortesão Godinho, Subdiretor e Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Vogais,



Dr.ª Ana Augusta Albuquerque Garcia Caldeira Serrano, Técnica Superior da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra



Dr.ª Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, Coordenadora Executiva da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra